



**Câmara Municipal de Vitória**  
**GABINETE DO VEREADOR GILSINHO PASSARINHO**

Of. GVGP - 0163/2025

Vitória, 15 de maio de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Gilsinho Passarinho, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.<sup>a</sup>. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de rebaixamento de copa Serviço de rebaixamento de copa de árvore na Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, em frente ao bar da Colorado, Jardim Colorado, Vitória – ES.

A poda de árvores em áreas urbanas é essencial para garantir a segurança e a visibilidade nas vias públicas. A árvore apresenta galhos que avançam sobre os cabos elétricos, o que pode ocasionar riscos significativos à segurança pública, como curtos-circuitos, interrupção no fornecimento de energia e até mesmo acidentes envolvendo pedestres e veículos que circulam na área. Além disso, considerando o período de chuvas e ventos fortes, o risco de queda de galhos aumenta, agravando ainda mais a situação.

Atenciosamente,

Gilsinho Passarinho  
Vereador – PP





Câmara Municipal de Vitória  
GABINETE DO VEREADOR GILSON PASSARINHO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gomes Neto** em 15/05/2025 15:00

Checksum: **3C2EC49B85D4A9031D0C64E1165CDFA8BB078DFE60EDB68DDE967F8414AA8887**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.